



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO FMS Nº 15/2022

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JENESYS DE ALCANTARA REIS**, ocupante de cargo público, Coordenador de TI, matrícula nº 47.474, CPF nº 091.967.367-80, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo Administrativo nº 644/2022, Contrato FMS nº 012/2022, relativo a Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de impressão, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROGER ORNELAS MARTINS**, ocupante de cargo público, Técnico de TI, matrícula nº 47.921, CPF nº 172.144.957-40, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 08 de junho de 2022.


ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA
Presidente do FMS/Interina

Portaria nº 1231/2022, 25/05/2022 - Matrícula 47.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Jenesys de A. Reis, mat. 47.474

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Roger Ornelas Martins, mat. 47.921



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **896a7493-e75f-11ec-a662-e69d40257834**
Código CRC: **1483713043**



SOLVE: DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RAFAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 18.068, para apuração de possível abandono, de acordo com a Comunicação Interna oriunda da Subsecretaria de Gestão Financeira e Orçamentária. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

PT Nº 1366/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, DELEGOU competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no artigo 1º, inciso I do DECRETO nº 69/2018, publicado em 28/07/2018, que: RESOLVE: DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor KAIQUE DA SILVA GOMES, matrícula nº 31.180, para apuração de possível abandono, de acordo com a Comunicação Interna oriunda da Subsecretaria de Gestão Financeira e Orçamentária. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 44.718

PT n.º 1367/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/6/2022, CARLA DUARTE DA SILVA, CPF: XXX-XXX-477-37, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1368/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2022, DAVID PEREIRA CARDOSO, CPF: XXX-XXX-677-82, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1369/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/6/2022, WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: XXX-XXX-907-12, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1370/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, FELIPE DA COSTA MARQUES, CPF: XXX-XXX-447-69, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1371/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1100/2022 de NOMEAÇÃO de DAVID PEREIRA CARDOSO JÚNIOR, CPF: XXX.XXX.697-93. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1372/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, MARCIA CRISTINA SANTOS MA-

GALHÃES, CPF: XXX-XXX-757-70, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1373/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, LAIR DE ALMEIDA SANTOS, CPF: XXX-XXX-517-72, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1374/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, MARCELO SANTOS DA SILVA, CPF: XXX-XXX-917-08, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1375/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, JORGE FERREIRA DA COSTA SOBRINHO, CPF: XXX-XXX-757-40, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1376/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, RAFAEL CORREA DE SOUSA, CPF: XXX-XXX-347-31, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1377/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, CLAUDIO SILVA DE ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-917-38, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1378/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, JOSÉ RICARDO FAGUNDES, CPF: XXX-XXX-257-07, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1379/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, TATIANA ARAUJO DE SÁ DA SILVA, CPF: XXX-XXX-007-90, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Resolução:**Resolução FMS Nº 15/2022****Ato de designação do fiscal**

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JENESYS DE ALCANTARA REIS, ocupante de cargo público, Coordenador de TI, matrícula nº 47.474, CPF nº xxxxxx.367-80, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 644/2022, Contrato FMS nº 012/2022, relativo a Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de impressão, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor ROGER ORNELAS MARTINS, ocupante de cargo público, Técnico de TI, matrícula nº 47.921, CPF nº xxxxxx.957-40, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaboraai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 08 de junho de 2022.

ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA - Presidente do FMS/Interina - Portaria nº 1231/2022, 25/05/2022 - Matrícula 47.166

Resolução SEMED nº 40 de 27 de maio de 2022.

Considerando os termos do artigo 292 da Lei 1392/1996 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí e Decreto Municipal 131/2020;

Considerando a necessidade de apuração de supostas condutas irregulares, cometidas pelo servidor DEIVANIR VIEIRA FERNANDES, matrícula 6588;

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Interna que apure supostas condutas irregulares, reiteradas, cometidas pelo servidor DEIVANIR VIEIRA FERNANDES, matrícula 6588.

Art. 2º - Fica designada COMISSÃO integrada pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira, competindo-lhes a formação, condução e instrução dos procedimentos da presente Sindicância Interna SEMED:

Nome	Matrícula
FABIULA DA SILVA SANTOS	28665
JANAINA DA SILVA ESPINDOLA	8435
GRACIANE ZNIDARCIC PINHEIRO RODRIGUES	29416

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser imediata-

SECRETARIAS